

**ATA DA 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e um, às 14:30hs, na sala de reuniões do gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Conferido o quorum, constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores Jaqueline Adorno de la Cruz Barbosa, Presidenta, Alcir Raineri Filho, Secretário, Vera Nilva Álvares Rocha, membro, e o Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, membro eleito. A seguir a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Iniciados os trabalhos a Senhora Presidenta, fez uso da palavra noticiando que a Assembléia Legislativa do nosso Estado através da Lei Complementar nº 24/2000, que circulou no Diário Oficial nº 993 de 27.11.2000, criou além da 8ª Procuradoria de Justiça, já instalada e provida de titular, a 9ª Procuradoria de Justiça, manifestando a necessidade de instalá-la e prover o respectivo cargo. Em deliberação, por unanimidade, o Conselho pronunciou-se então no sentido de instalar a 9ª Procuradoria de Justiça, que deverá ser provida por Promoção e pelo Critério de Antigüidade, ficando autorizado a expedição do respectivo Edital. Nada mais havendo para registrar, deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____, Alcir Raineri Filho, lavrei a presente Ata, a qual após lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

Jacqueline Adorno de la Cruz Barbosa
PRESIDENTA

Vera Nilva A.Rocha
MEMBRO

José Omar de Almeida Júnior
MEMBRO

Alcir Raineri Filho
SECRETÁRIO